

Agrupamento do Escolas de Albufeira Poente

Carta de Missão

(Anexo I da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto)

Nome do Diretor: Humberto Jorge Dias da Silva Bento

Escalão: 4.º

Grupo de Recrutamento: 300

Escola / Agrupamento de Escolas: Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente

Período de Avaliação: Quadriénio 2024-2028

Preâmbulo

O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente estabelece um compromisso claro com a qualidade educativa e a diversidade formativa, refletindo uma missão que busca atender às necessidades da sua comunidade. A defesa da liberdade intelectual e a promoção da igualdade de oportunidades são pilares fundamentais, assim como a construção de uma cidadania responsável e a participação ativa na vida democrática.

Para alcançar esses objetivos, é essencial adotar uma estratégia que priorize a qualidade das aprendizagens e a obtenção de resultados significativos. É importante reconhecer que as mudanças no campo da educação exigem tempo e um comprometimento coletivo, onde todos os intervenientes desempenham um papel crucial. Também a nível organizacional, a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, deve reger-se por critérios de eficácia e de eficiência, tendo sempre presente o rigor e os princípios gerais da atividade administrativa, conforme prescrito no Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a busca pela eficácia e eficiência torna-se um objetivo central, garantindo que as práticas educativas sejam sustentáveis e impactantes. Este foco não só fomenta um ambiente de aprendizagem enriquecedor, mas também prepara os alunos para os desafios do futuro.

Missão:

«Garantir o desenvolvimento humano pleno dos alunos, conduzindo a ação educativa no sentido da promoção de uma efetiva aprendizagem, de forma a contribuir para a formação de jovens críticos e interventivos, assegurando a participação de todos e incutindo um sentido de pertença ao Agrupamento, construindo uma cultura de escola com identidade própria, inclusiva, multicultural, humanista e humanizante, assente nos valores fundamentais da cidadania ativa, formando alunos responsáveis, íntegros, autónomos criativos e competentes.»

1.º Compromisso – Gestão eficaz dos Recursos Humanos.

Conteúdo: Gerir eficazmente os recursos humanos, enfatizando a motivação e a responsabilização das pessoas no exercício das funções, devendo-se:

- Fortalecer a consciência do seu papel fundamental no conjunto da organização;
- Apostar na formação contínua de todos os intervenientes na ação educativa;
- Instituir, de forma continuada e sistemática, processos de avaliação orientados para a melhoria da qualidade do serviço público de educação;
- Valorizar uma cultura de autoavaliação e avaliação externa, mobilizando de forma progressiva a eficácia e a eficiência da gestão dos recursos humanos.

Calendarização: 2024-2028.

2.º Compromisso – Consolidação das boas práticas de gestão organizativa, administrativa e financeira.

Conteúdo: Gerir de forma eficiente e eficaz os recursos financeiros de acordo com a disponibilidade orçamental, respeitando sempre as linhas de orientação do orçamento, devendo-se:

- Adequar os recursos humanos e físicos na resposta educativa a cada aluno;
- Adequar os horários de funcionamento dos serviços às necessidades;
- Construir e atualizar o plano de formação de acordo com as necessidades do Agrupamento.

Calendarização: 2024-2028.

3.º Compromisso – Concretização do Plano Anual e Plurianual de Atividades.

Conteúdo: Garantir o cumprimento de um Plano Anual e Plurianual de Atividades abrangente e diversificado, devendo-se:

- Promover o desenvolvimento de atividades que estimulem as capacidades, atitudes e valores dos alunos, contribuindo para maximizar a eficácia do Projeto Educativo;
- Incentivar a busca do conhecimento e o desenvolvimento de competências, através de projetos complementares às atividades letivas disciplinares;
- Desenvolver atividades solidárias, sensibilizando os alunos para os problemas sociais no contexto da comunidade educativa;

4.º Compromisso – Garantia do sucesso escolar e desenvolvimento integral dos alunos.

Conteúdo: Garantir o sucesso escolar e o desenvolvimento integral dos alunos, devendo-se:

- Promover e incentivar iniciativas e projetos condutores do sucesso escolar e do desenvolvimento integral dos alunos, permitindo, em simultâneo, anular dificuldades de aprendizagem e promover a excelência.
- Promover o aumento das taxas de transição/conclusão nos diferentes níveis de ensino, num contexto de elevada percentagem de alunos migrantes e de grande diversidade de línguas maternas na comunidade escolar;
- Promover a dinamização de atividades que reforcem as aprendizagens dos alunos;
- Promover a articulação entre docentes de educação especial, serviços de psicologia e orientação, diretores de turma/professores titulares e pais e encarregados de educação para diagnóstico, referenciação e avaliação dos alunos com necessidades educativas;

- Promover a realização de reuniões de articulação entre docentes, no âmbito disciplinar e interdisciplinar e/ou de vários níveis de ensino, no desenvolvimento curricular e na concretização do plano de atividades.
- Promover trabalho interpares para troca de experiências e de reflexão/ação sobre as práticas pedagógicas;
- Consolidar as dinâmicas das Bibliotecas Escolares no desenvolvimento da leitura e informação, em sintonia com as áreas do tecnológico e digital, em articulação com as várias áreas disciplinares e em concertação com o PADDE.

5. º Compromisso – Participação dos pais e encarregados de educação.

Conteúdo: Melhorar a participação dos pais e encarregados de educação/associação de pais e dos alunos/associação de estudantes na vida da escola, devendo-se:

- Incentivar os pais e encarregados de educação a participar em atividades e projetos escolares.
- Promover iniciativas dirigidas aos pais e encarregados de educação.
- Envolver os pais e encarregados de educação dos alunos no plano de atividades.
- Realizar reuniões de assembleia de representantes e/ou delegados de turma/associação de estudantes.

Calendarização: 2024-2028.

Albufeira, _____ de 2024

O Diretor

O Presidente do Conselho Geral
